EM TRAMITAÇÃO

TC nº 72-001.626.13-86

BALANÇO. EXERCÍCIO 2012. COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS. SPDA. APROVADO. Votação unânime.

2.786ª Sessão Extraordinária

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes autos, que tratam do exame das Contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, relativas ao exercício financeiro de 2012, dos quais é Relator o Conselheiro DOMINGOS DISSEI.

CONSIDERANDO que no exercício de 2012 a SPDA encontrava-se ainda em fase pré-operacional, não dispondo de receita própria, mas defrontando-se com despesas inerentes à necessidade de seu funcionamento e estruturação;

CONSIDERANDO que a ausência de eventos mais relevantes, do ponto de vista contábil-financeiro, refletiu-se na singeleza das demonstrações contábeis da empresa, que não mereceram maiores reparos, tanto pelo órgão de controle interno (AUDIG), quanto por parte dos auditores do Tribunal, que tampouco sugeriram a expedição de qualquer recomendação ou determinação a respeito,

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, em aprovar as contas da Companhia São Paulo de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – SPDA, relativas ao exercício financeiro de 2012, ressalvados os atos não apreciados ou pendentes de julgamento.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 10 de dezembro de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

MAURÍCIO FARIA
Revisor

ROBERTO BRAGUIM
Conselheiro

JOÃO ANTONIO
Conselheiro